



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ATA N.º 24/2024

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2024, às 18h, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Filipe Almeida de Souza, com a presença de todos os Vereadores. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou a assinatura de todos os Vereadores. Em discussão e votação ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Correspondências lidas na Sessão: 1 – OF.GP.Nº 247/2024 - Mudança de Objeto - emendas Impositivas da Liga das Equipes. 2 - OF.GP.Nº 249/2024 - Encaminha Projeto de Lei nº 107/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 56.296,25. 3 - Projeto de Lei nº 15/2024 - Prevê concessão de uma folga anual para que as trabalhadoras do sexo feminino possam realizar exames preventivos ao câncer de mama e de colo de útero no Município de São Jerônimo. 4 - Convite para a Ciranda de Prendas e Entrevero de Peões do DTG Polivalente. 5 - Convite para o Baile de Resultado da Ciranda. 6 - Programação da APAE para a comemoração do Agosto Laranja mês de Prevenção e Conscientização dos Portadores de Necessidades Especiais.

ORDEM DO DIA: Em discussão e votação as Proposições dos seguintes Vereadores: Ver. Alan: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, junto da Secretaria de Obras, que realize o patrolamento e colocação de cascalho na Estrada da Várzea, na localidade de Morrinhos, no interior do Município. Aprovada por unanimidade. Ver. Amaro: O Vereador que esta subscreve requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie Projeto de Lei para esta Casa de reconstrução das casas para famílias atingidas pela enchente, eu junto ao Vereador José Henrique estivemos em visita a empresa Contempla e Madeireira Pacheco. Segue em anexo projetos de casas Geminadas no valor aproximado R\$120.000,00; individuais no valor aproximado de R\$138.000,00 e projeto de construção de casas de madeiras Modelo 1; R\$52.700,00 Modelo 2; R\$55.300,00 as mesmas entrega em 3 dias, com garantia de 25 á 30 anos. Aprovada por unanimidade. Em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 101/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$45.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 102/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 103/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor R\$150.000,00. Aprovado por



RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

unanimidade. Projeto de Lei nº 104/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 105/2024 - Autoriza a realização de parceria voluntária com a 2ª Coordenadoria Região Tradicionalista. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 106/2024 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 581.296,12. Aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou da Tribuna o Vereador: Amaro Azevedo. Existe nesta Casa arquivado gravação na íntegra da Sessão Ordinária do dia 19 de agosto do corrente ano. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.


Filipe Almeida de Souza
Presidente


Claiton Dornelles
2º Secretário